# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**=PORTARIA N.° 064/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2.021=**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Chamamento Público nº 01/2021, onde há a necessidade de Comissão Especial de Seleção e Julgamento;

Considerando o relatório ao processo de Chamamento Público para seleção de organização para gerenciamento e operacionalização de ações e serviços de saúde no município de Ocauçu,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Comissão Especial de Seleção e Julgamento, composta pelos servidores:

a) ISRAEL REZENDE DE LIMA –Diretor Municipal de Saúde – RG nº 7.446.275 – Presidente

b) RAUDEMIS MANSIP PIREZ-Gerente de Atenção Básica –RG nº RNMG 3777256-2 - Membro

c) CAMILLE CRISTINA HERNANDES – Enfermeiro – RG nº 29.612.213-0 - Membro

d) ADEMILSON FERREIRA DE ARAUJO-Secretário Municipal de Administração – RG nº 27.611.052-3 - Membro

e) ROBINSON GOMES DE REZENDE – RG nº 21.914.887-9 - Comissão de Licitação – Membro

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, evogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 02 DE JUNHO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –